



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 057/2011**

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, com vencimento em 10 de setembro de 2011, para o dia 20 de setembro de 2011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal